



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 390, DE 30/12/2020

**CONVALIDA A INCORPORAÇÃO E A
DESINCORPORAÇÃO DE BENS
PATRIMONIAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 99 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1 - Ficam convalidadas, para fins contábeis e patrimoniais, a incorporação dos bens patrimoniais a seguir relacionados, por aquisições ocorridas no exercício de 2020:

- a) 01 (um) nobreak SMS 800 VA 115/115 volts, Station II 27391, preto, nº de série 273910040890, plaqueta de patrimônio nº 477, adquirido no valor de R\$444,90;
- b) 01 (um) nobreak SMS 800 VA 115/115 volts, Station II 27391, preto, nº de série 273910040896, plaqueta de patrimônio nº 478, adquirido no valor de R\$444,90;
- c) 01 (um) nobreak SMS 800 VA 115/115 volts, Station II 27391, preto, nº de série 273910040897, plaqueta de patrimônio nº 479, adquirido no valor de R\$444,90;
- d) 01 (um) nobreak SMS 800 VA 115/115 volts, Station II 27391, preto, nº de série 273910040891, plaqueta de patrimônio nº 479, adquirido no valor de R\$444,90.
- e) 01 (um) refrigerador Electrolux DFN41BR, branco número de série 53602901, adquirido no valor de R\$3.000,00.

2 - Fica convalidada, para fins contábeis e patrimoniais, a desincorporação do bem patrimonial a seguir relacionado, baixado com inservível no exercício de 2020:

- a) 01 (um) computador Kit PC Intel Celeron 1.8 Ghz, memória 1 gb, HD 80 gb, plaqueta de patrimônio nº 400, baixado sem valor.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 30 de dezembro de 2020;
253º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 30 de dezembro de 2020.

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Caixa Postal 01 - Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Pabx.: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.riopomba.mg.leg.br